



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 095/2025

Excelentíssima senhora Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da administração a adoção de medidas administrativas voltadas à verificação e controle do acúmulo de cargos públicos, em conformidade com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade e moralidade administrativa, bem como prevenir situações irregulares de acúmulo indevido de cargos públicos, empregos ou funções, seja na administração direta, autárquica, fundacional ou em outras esferas do poder público.

Sugere-se, especialmente, que seja instituído um procedimento de atualização periódica de declarações funcionais dos servidores municipais, de forma simples e orientativa, com vistas a garantir maior transparência e regularidade nas relações funcionais.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.


Albanita Anjos da Mata

Vereadora